



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.283/2018

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 003/2018 – PMU.

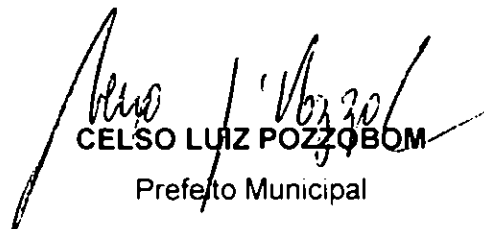
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

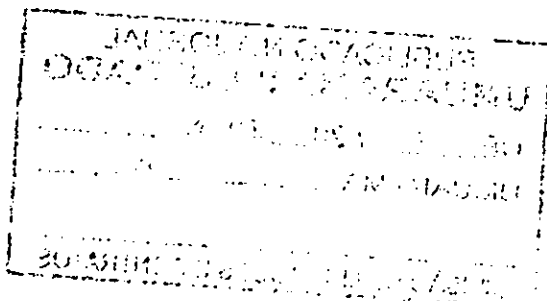
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 003/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para conclusão da quadra escolar poliesportiva na Escola Municipal Paulo Freire, conforme projeto padrão do Ministério da Educação, com recursos do Termo de Compromisso PAC 208219/2014, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa: **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/04/2018 DE Nº 11.249
UMUARAMA, 27/04/2018

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS